



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 33/2019

Autoria: José Francisco de Moura Campos

Data de Apresentação: 14/8/2019

Ementa: Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

Regime de tramitação: I – Urgência especial (); II - Urgência (); III - Ordinária (X).

Despacho: Encaminho o projeto para as seguintes comissões para parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (X)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)

Rodrigo Marson Marcon (Vice-Presidente)

Claudia Regina Martins Correia Alves (Secretária)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas ()

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
--

Nilso Ventris (Vice-Presidente)

Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Secretário)
--

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente, Segurança Pública e Trânsito ()

Regina Maria de Araújo Abdala (Presidente)
--

Fábio Laurenti Gadelha de Almeida (Vice-Presidente)

Tiago Roma Zanchetta (Secretário)

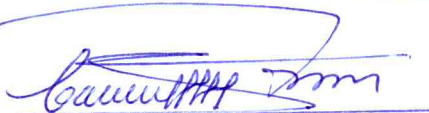
À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social ()

Ivete Aparecida Migliani (Presidente)

Regina Maria de Araújo Abdala (Vice-Presidente)

José Roque de Camargo (Secretário)

Data: 15 / 08 / 2019


CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 33 /2019

"Dispõe sobre denominação de Via pública e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º A via pública localizada na Rodovia Marechal Rondon, altura aproximada do Km 174, margeado ao Rio Sorocaba, Bairro Matadouro, Município de Laranjal Paulista que dá acesso ao imóvel do RIONIDOS, passa a denominar-se: "RUA DA BOMBA VELHA".

Art. 2º Da placa denominativa constará o nome de "RUA DA BOMBA VELHA".

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 29 de julho de 2019.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente denominação tem por objetivo tornar formal o nome da via localizada na Rodovia Marechal Rondon, altura aproximada do Km 174, margeado ao Rio Sorocaba, Bairro Matadouro, Município de Laranjal Paulista que dá acesso ao imóvel do RIONIDO.

O local que é popularmente conhecido como bomba velha não possui denominação formalizada por lei, visando essa ausência de denominação e a necessidade de sanar esse problema, os moradores da localidade solicitaram que a via fosse denominada como "RUA DA BOMBA VELHA", como já é notoriamente conhecida.

Ante ao exposto e a solicitação da população, apresento o presente projeto de lei com a denominação da via.

Pelo exposto, dada a importância da proposição, conto com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 29 de julho de 2019.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

2º Secretário